



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO - 2026

CÓPIA LEGÍVEL DE TODOS OS DOCUMENTOS

- a) 2 fotos 3x4 recentes, no modelo padrão para documento de identificação;
- b) Carteira de Identidade (RG) – frente e verso – **validade até 10 anos** (a Carteira Nacional de Habilitação não substitui o RG) – **CÓPIA**;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublicaExibir.asp>
- d) Cópia do Título de Eleitor, atualizada através do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>
- e) Para o sexo masculino: Número do Registro de Alistamento (RA) através da Carteira de Reservista ou, para homens com 46 anos ou mais, Atestado de Desobrigação Militar emitido pela Junta Militar – **CÓPIA**; disponível em <https://alistamento.eb.mil.br/restrito/cidadao/situacao>
- f) Número do PIS/PASEP (caso não conste na Carteira de Trabalho, pode ser obtido junto ao INSS ou à Caixa Econômica Federal) – **CÓPIA**;
- g) Carteira de Trabalho (física, contendo número, série, dados pessoais e PIS, se houver) ou Carteira de Trabalho Digital (com CPF, data de nascimento, sexo e nacionalidade) – **CÓPIA**;
- h) Certidão de casamento (com averbação, em caso de divórcio) ou contrato de união estável – **CÓPIA**;
- i) Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes (o servidor deverá assinar declaração no DRH atestando que o dependente não está sendo utilizado para dedução na declaração de imposto de renda de terceiros, conforme disposto no art. 708 do Decreto nº 9.580/2018) – **CÓPIA**.
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (frente e verso), conforme edital do certame, acompanhado do documento original para autenticação – **CÓPIA**;
- k) Carteira do respectivo órgão fiscalizador (CRM, CRO, OAB, CREF, etc.), caso exigida no edital com Certidão de regularidade do registro junto ao respectivo órgão fiscalizador – **CÓPIA**;
- l) CNH na categoria exigida no edital, quando for o caso – **CÓPIA**;
- m) Certificado de Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), quando exigido no edital – **CÓPIA**;
- n) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (conta de água, luz, internet ou telefone, com data de emissão de até 90 dias). Caso o comprovante esteja em nome de terceiros ou dos pais, deve ser apresentada declaração de residência assinada pelo titular do imóvel, com assinatura reconhecida em cartório, além do comprovante de residência, e em caso de imóvel locado, cópia autenticada em cartório do contrato de locação;
- o) Declaração completa do Imposto de Renda referente ao último exercício (incluindo todas as páginas), quando aplicável;
- p) Em caso de acúmulo de cargo, deve ser apresentada declaração emitida pelo órgão ou empresa, contendo as seguintes informações: nome da empresa, CNPJ, nome do servidor, CPF, cargo, carga horária semanal, dias da semana e horários de trabalho;
- q) Declaração Unificada para Admissão (preenchida) – disponível em <https://www.lages.sc.gov.br/formularios-departamento-de-recursos-humanos>

IMPORTANTE:

Na ausência de qualquer documento exigido, **a admissão não será realizada**. O candidato deverá solicitar reagendamento para regularização da documentação. **Reagendamentos no RH/SMEL (3019-7630)**.

1. O candidato deve atentar-se aos documentos e exames exigidos para o seu cargo, conforme disposto no Edital.
2. A apresentação de todos os documentos é obrigatória.

DATA AGENDAMENTO: ____/____/____



CERTIDÕES EXIGIDAS

Podem ser emitidas através dos respectivos links:

1. Justiça Estadual – APENAS CRIMINAIS - <https://certidoes.tjsc.jus.br>

- Comarcas e Turmas Recursais (Criminal Primeiro Grau);
- Tribunal de Justiça (Criminal Segundo Grau);

2. Justiça Federal - <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

- Certidão Cível;
- Certidão Criminal;
- Certidão para Fins Eleitorais;

3. Justiça Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Crimes Eleitorais;

4. Justiça Militar (apenas para o sexo masculino):

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

5. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

6. Declaração Nada Consta INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta?tk-categoria=Por%20Menu>

- Caminho a ser seguido no site:
Meu INSS > Extratos e Comprovantes > Comprovantes > Declaração de Beneficiário do INSS

EXAMES:

() Hemograma completo com plaquetas,

() Tipagem sanguínea ABO e Rh;

() Glicemia em jejum;

() EQU (exame qualitativo de urina);

() EPF (exame parasitológico de fezes);

() Carteira de vacinas original atualizada comprovando tétano, hepatite B e rubéola;

() Radiografia da coluna lombo-sacra AP e P com laudo (a partir de 35 anos de idade);

() Eletrocardiograma (a partir de 40 anos);

OBS: Os exames devem ter sido realizados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias anteriores a data de apresentação à Junta Médica Ocupacional.